



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29, **DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde servidores para compor a comissão eleitoral destinada a organizar, dirigir e supervisionar o processo eleitoral no ano de 2024, em conformidade com as Resoluções Cofen nº 564/2017 e nº 593/2018, bem como na Decisão Coren-SP/Plenário – 14/2018.

ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - A nomeação dos membros da Comissão Eleitoral para eleição da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) no ano de 2024, em conformidade com as Resoluções nº 564/2017 e nº 593/2018, bem como na Decisão Coren-SP/Plenário – 14/2018.

I – Enf.^a Camila Bellentani – COREN-SP nº 269.650 – Presidente.

II – Enf.^a Damaris de Freitas Gonçalves – COREN-SP nº 229.692 – Secretária.

III – Enf.^a Adriana Erika Marques Guarnieri – COREN-SP nº 95.320 – Membro.

IV – Enf.^a Maria Celeste F. Quintero Amantea – COREN-SP nº 107.800 – Membro.

V – Enf.^a Marilda Gonçalves Fonseca Veiga – COREN-SP nº 85.144 – Membro.

Parágrafo Único – O Edital de convocação para formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) – Período 2024 a 2027, está disponível no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (<https://saude.riopreto.sp.gov.br>), em Transparência > Legislação Municipal > Portarias > Portaria nº 29/24.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, na imprensa oficial do Município, na página do sítio oficial do Município, bem como registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ADILSON VEDRONI

Secretário Municipal de Saúde